



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA GP nº 164/2023.

#### REVOGA PORTARIA GP Nº 108/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar a Portaria GP nº 108/2023, datada de 10 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de outubro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

### PORTARIA GP Nº 165/2023

#### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, divulgado por meio do Edital nº 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de

2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 004/2023, datado de 07 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal nº. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NADIEJE APARECIDA RAPOSO JANUÁRIO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a função de Pedagoga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e com validade até 03 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

### PORTARIA GP nº 166/2023.

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **IRLA ISABELLY MOURA SILVA**, matrícula 202309, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Saúde da Família - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam -se as disposições em contrário.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de outubro de 20 23.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

**PORTARIA GP N° 167/2023**

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO  
PARA CONTRATAÇÃO EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 003/2023, datado de 26 de setembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **IRLA ISABELLY MOURA SILVA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Enfermeira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 03 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam -se as disposições em contrário.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

**PORTARIA GP N° 168/2023**

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 007/2023, datado de 29 de setembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **ÉRICKA JANIELE RODRIGUES MELO**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Cuidador de Apoio em Educação Especial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 03 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

**PORTARIA GP n° 169/2022.**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor Gildo Pereira Tenório, solicitando a suspensão da licença sem vencimentos, concedida por intermédio da Portaria GP n°077/2022, datada de 04 de julho de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Suspender a Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, o Senhor GILDO PEREIRA TENÓRIO, matrícula 0431-3, para retornar às suas atividades de motorista a partir do dia 03 de outubro de 2023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de outubro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**